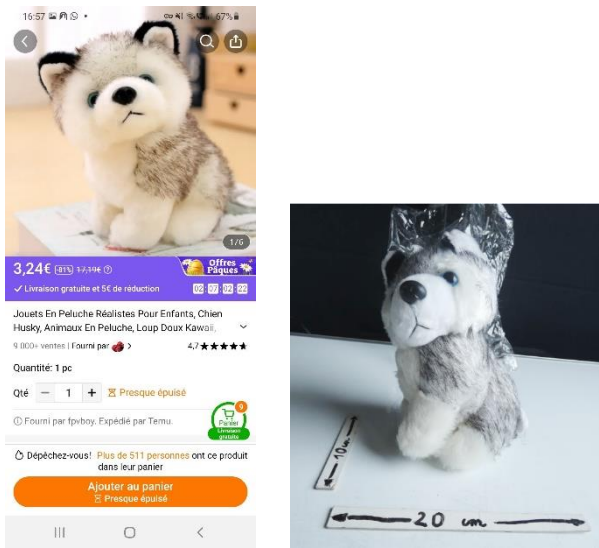


Informações ao Consumidor

Categoria	Brinquedos
Assunto	Brinquedo em peluche, da marca MJCM Limited, vendido online Risco: Engasgamento / Sufocamento

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/02536/24
Categoria:	Brinquedos
Produto:	Brinquedo em peluche
Designação:	Realistic Husky Dog
Marca:	MJCM Limited
Número de lote:	20231005006
Código de barras:	9504047353
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	<p>Peluche em forma de cão da raça <i>Husky</i>, em preto e branco, possuindo olhos azuis.</p> <p>O produto apresenta-se acondicionado num saco de plástico transparente e é vendido <i>online</i>.</p>
País notificador:	França
País de origem:	China
Engasgamento	Engasgamento / Sufocamento

Defeito Técnico / Risco:	<p>O cão de brincar tem uma peça pequena (olho) que se pode, facilmente, destacar. As crianças pequenas podem colocá-la na boca e engasgarem-se.</p> <p>Além disso, o saco de plástico da embalagem é demasiado fino. Se uma criança brincar com a embalagem, o plástico pode cobrir a boca e o nariz da criança, causando sufocamento.</p> <p>O brinquedo não está em conformidade com os requisitos da Diretiva relativa à Segurança dos Brinquedos e da Norma Europeia EN 71-1.</p>
Medidas adotadas:	As medidas de “Aviso aos consumidores sobre os riscos” e de “Remoção desta listagem de produto pelo mercado online” foram adotadas no mercado do país notificador (França).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    